



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Curitiba, 13 de novembro de 2007

Ofício Circular nº. 01063 /2007

Do: Departamento de Contabilidade e Finanças

A(o)

Assunto : DIÁRIAS

Senhor(es) Dirigente(s)

Tendo em vista of. Circular 911/07 de 04/11/2007, que estipula prazos de encerramento de exercício financeiro de 2007, passamos a seguir as últimas orientações da Setorial Contábil do MEC: **todos os empenhos para pagamentos de diárias Nacionais e Internacionais que não foram utilizados, deverão ser anulados até o dia 07/12/2007** – obedecendo criteriosamente o prazo de anulações mencionado no referido ofício.

Atenciosamente,

Prof. Paulo Tetuo Yamamoto
Pró-Reitor de Planejamento, Orç. e Finanças

Júlio Cezar Martins
Diretor do DCF